



PORTARIA N.º 137/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Julio Cezar Valdomeri, Contador, inscrito no CPF sob o nº. 003.XXX.XXX-71, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.514,60 (dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos), participação no curso de capacitação “Planejamento da Gestão Municipal na Realidade e Prática”, bem como cumprimento de agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/09/2025 e retornando dia 17/09/2025.

Art. 2º. Conceder ao Senhor Eduardo Araujo Bertoglio, Secretário de Planejamento, inscrito no CPF sob o nº. 098.XXX.XXX-02, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.514,60 (dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos), participação no curso de capacitação “Planejamento da Gestão Municipal na Realidade e Prática”, bem como cumprimento de agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/09/2025 e retornando dia 17/09/2025.

Art. 3º. Conceder ao Senhor Andreo Hotz de Oliveira, Técnico de Licitações, inscrito no CPF sob o nº. 006.XXX.XXX-81, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.011,68 (dois mil e onze reais e dezoito centavos), participação no curso de capacitação “Planejamento da Gestão Municipal na Realidade e Prática”, bem como cumprimento de agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/09/2025 e retornando dia 17/09/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 11 de setembro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal